



**ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA  
GABINETE DO CORREGEDOR**

**DESPACHO/OFÍCIO CIRCULAR N° 710/2014/CGJ-CE**

**Referência n.º 8501996-26.2014.8.06.0026**

**Assunto: Comunicação acerca de indisponibilidade de bens**

**Interessados: Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Maranhão**

Cuida-se de procedimento administrativo instaurado nesta Casa Censora mediante ofício circular da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Maranhão, onde encaminha decisão exarada no Processo N° 20.29.2004.8.10.0088, e solicita que este Órgão Censor interceda junto aos Cartórios de Registro de Imóveis e Cartórios Distribuidores deste Estado, a fim que proceda à comunicação acerca da indisponibilidade de bens em nome das pessoas relacionadas no expediente exordial.

**Expeça-se, portanto, ofício circular dirigido ao Cartórios de Registro de Imóveis e Cartórios Distribuidores deste Estado, dando-lhes ciência acerca das indisponibilidade dos bens imóveis registrados em nome das pessoas relacionadas no documentos de fls. 02/08, cuja cópia deve seguir anexa.**

Comunique-se o Solicitante.

Após, ARQUIVEM-SE.

Cópia do presente servirá como ofício circular.

Fortaleza, 06 de novembro de 2014.

**Desembargador Francisco Sales Neto  
Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Ceará**